



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 123/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou e com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto, indico ao senhor prefeito municipal, a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres, para atender a inúmeros pedidos da população, nos seguintes logradouros:

- a) Na Av. Embaixador Bilac Pinto, nas proximidades das empresas DL Eletrônicos-Ltda e Teletronix;**
- b) Na Rua Olinto Folchito, em frente ao Centro Empresarial Dr. Paulo Frederico de Toledo.**

Santa Rita do Sapucaí, 8 de agosto de 2017.

Fábio de Souza Amarins
Vereador